

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/MTPREV/MTSAÚDE

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e

A PRESIDENTE DO MATO GROSSO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003.

CONSIDERANDO o processo MTPREV-PRO-2024/08614, que solicita a disponibilização de terreno para construção da sede própria do MTPrev, que também abrigará a sede do Mato Grosso Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo técnico com objetivo de definir diretrizes, planejamento e viabilização do projeto para a construção da sede própria do MTPREV e MTSÁUDE.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores:

I- Membros do MTPREV:

- a) Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica;
- b) Georgina Barbosa Nunes - Coordenadora Administrativa;
- c) Rodrigo Maiolino Ribeiro - Coordenador de T.I.;
- d) Thiago Nonato Alves - Gerente de Patrimônio.

II- Membros do MTSÁUDE:

- a) Michele Nunes de Oliveira - Diretora Administrativa e Financeira;
- b) Raylla Gomes Pereira Rosa - Coordenadora Administrativa;
- c) Maximillian Mayolino Leão - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- d) Vitor Hugo Lira Ribeiro - Gerente de Patrimônio e Serviços;
- e) Milton Takeshi Kawafhara - Núcleo de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do MTPREV

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Diretora Presidente do MTSÁUDE